



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 934/2016

Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santo, para elaborar Parecer com vista Apreciação e Aprovação da Atualização do Estado de Embargos à Execução em Ação indenizatória nº 0002147.2014.4.2.5101.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art.25 – do Regimento Interno do COREN/RJ – Compete ao Presidente do COREN/RJ, Inciso IV – Designar Conselheiro pra emitir parecer sobre matérias de interesse do COREN/RJ e dos profissionais de enfermagem;
- b) A deliberação na 153ª REDIR, ocorrida em 09/12/2016 do PAD 1396/2016 DE 16/11/2016, com vistas a designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos, para emissão de Parecer, após encaminhar a Conselheira;

Art.1º -.Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos, para elaborar Parecer com vistas a Apreciação e Aprovação Acerca da Atualização do Estado de Embargos à Execução em Ação Indenizatória nº 0002147.2014.4.2.5101.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, cumpra-se publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 dezembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro